



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 142, quarta-feira, 04 de fevereiro de 2015

DECRETO Nº 23.718 de 29 de janeiro de 2015.

Altera Decreto de aposentadoria por invalidez.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º, do Decreto n. 22.832, de 30 de julho de 2014, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aposentada por invalidez, conforme o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, art. 42, inciso II, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora MARTA DOS SANTOS, matrícula n. 21.684, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, em extinção, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2014, data da vigência do Decreto n. 22.832, de 30 de julho de 2014.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 03/02/2015, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0070483** e o código CRC **F7C6B582**.

DECRETO Nº 23.719 de 30 de janeiro de 2015.

Altera o Decreto nº 22.473 de 28 de maio de 2014, que nomeia membros para constituir a Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville, conforme regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.584/98, com sua última alteração na composição aprovada pelo Decreto nº 16.603/10.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município, e com o disposto no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.584/98, com sua última alteração na composição aprovada pelo Decreto nº 16.603, de 22 de abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XI, do art. 1º, do Decreto nº 22.473, de 28 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

XI - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Cultura - Alvir Antônio Schneider;" (NR)

Art. 2º O integrante elencado no artigo anterior completará o mandato do integrante substituído.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0070837** e o código CRC **567FFB59**.

DECRETO N° 23.720 de 02 de fevereiro de 2015.

Regulamenta o uso de uniformes, símbolos, distintivos, insígnias, equipamentos obrigatórios e acessórios dos integrantes da Guarda Municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 397 de 19 de dezembro de 2013 do Município de Joinville e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 11, da Lei Complementar nº 397 de 19 de dezembro de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o uso de uniformes, insígnias, símbolos, distintivos, equipamentos obrigatórios e acessórios por parte dos agentes da Guarda Municipal de Joinville;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regras quanto a apresentação pessoal dos agentes da Guarda Municipal de Joinville;

DECRETA:

Art. 1º **O presente Decreto tem por finalidade** disciplinar o uso de uniformes, símbolos, distintivos, insígnias e identificação do Guarda Municipal de Joinville, bem como estabelecer regras quanto à sua apresentação pessoal.

Art.2º É dever do Guarda Municipal de Joinville:

I - utilizar o uniforme, peças complementares, insígnias, identificação e símbolos da Guarda Municipal de Joinville;

II - apresentar-se com o uniforme completo, limpo, sem manchas e bem passado;

III - comparecer ao serviço asseado, alinhado, barbeado e com cabelo curto ou, se mulher, com o cabelo preso;

IV - zelar pela conservação e limpeza do uniforme e demais peças, bem como manter o brilho dos metais e o polimento dos calçados;

V - usar a cobertura (boné) em locais descobertos;

VI – usar a cobertura (boné), para execução do serviço operacional, independente se o local for aberto ou fechado.

§1º É considerado cabelo curto para mulheres, aquele cujo comprimento fica acima da gola do uniforme (parte superior do colarinho), estando em posição ereta.

§2º É dispensável o uso da cobertura (boné) nos serviços destinados a apoio, serviço administrativo, descanso, alojamentos e refeitórios;

Art. 3º É expressamente proibido:

I - alterar a composição e as características do uniforme, bem como suprimir ou adicionar peças, insígnias, distintivos, tarjas, medalhas, prendedores não previstos neste Regulamento;

II - vestir peças de uniformes desabotoadas ou abertas;

III - comparecer uniformizado a qualquer lugar sem o devido decoro, bem como participar de reuniões e manifestações de caráter político-partidário, manifestações representativas de classe ou de atividades estranhas àquelas desempenhadas pelo Guarda Municipal;

IV - usar uniforme nas folgas, férias e licenças;

V - emprestar o uniforme, vendê-lo ou doá-lo;

VI - cortar o cabelo do tipo “topete”, “moicano” ou utilizar o cabelo levantado na parte anterior da cabeça, com ou sem gel fixador;

VII – usar brincos, alargadores ou outra bijuteria nas orelhas, no caso de homem;

VIII - usar piercing em local visível do corpo, bandana, faixa, lenço ou touca;

IX - ostentar tatuagem em local visível do corpo que simbolize apologia à violência ou qualquer outro assunto de natureza depreciativa que atente contra os princípios da Guarda Municipal;

- X - usar peças dos uniformes em conjunto com trajes que não estão previstos neste Regulamento;
- XI - retirar as peças do uniforme durante a jornada de trabalho;
- XII - manter barba, usar costeleta, cavanhaque ou barbicha no queixo;
- XIII - utilizar lugar diverso no uniforme para guardar o bastão tonfa;
- XIV - usar óculos de grau ou sol, com armação que não seja na cor escura e preferencialmente retangular;
- XV - usar os óculos (de sol ou grau) sobre a testa ou cabeça, pendurados no uniforme ou na capa do colete e suportes tipo correntinhas, fitas, correias e similares;
- XVI - usar óculos com lentes espelhadas ou coloridas ou lentes de contato coloridas ou que apresentem desenhos, mesmo que as lentes sejam de grau;
- XVII - usar óculos de sol em locais onde a tropa esteja em forma, salvo se expressamente comprovada à necessidade, através de prescrição médica;
- XVIII – usar anéis, pulseiras e similares com cores e tamanhos que não combinam com o uniforme;

Art. 4º O uso do uniforme poderá ser restringido ou dispensado no todo ou em parte, nas seguintes hipóteses:

- I - quando o Guarda Municipal estiver à disposição de outros órgãos ou desempenhando atividades administrativas ou especiais;
- II - por recomendação de saúde ocupacional e/ou perícia médica.

Art. 5º A não observância das orientações previstas **neste Decreto**, sujeitará o Agente da Guarda Municipal às sanções previstas nos Art. 159 e 166 da Lei Complementar nº 266/2008, “Estatuto do Servidor”.

Parágrafo único. Caberá ao Comandante da Guarda Municipal fiscalizar as determinações descritas **neste Decreto**, tomando as providências de ofício no caso de descumprimento das referidas normas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0070946** e o código CRC **AE895332**.

DECRETO N° 23.721 de 02 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 03 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Educação:

- Samuel dos Santos, matrícula 45.775, no cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental História.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 02/02/2015, às 13:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:15, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0070978** e o código CRC **86E22C7D**.

DECRETO N° 23.722 de 02 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 03 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Educação:

- Letícia Britto, matrícula 45.797, no cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.
- Rafaela Leoni, matrícula 45.809, no cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.
- Gisele Fabiane Arnaldo, matrícula 45.800, no cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.
- Elisiane Conceição da Silveira, matrícula 45.776, no cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.
- Lidia Hagemann, matrícula 45.816, no cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 02/02/2015, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0070989** e o código CRC **67D89018**.

DECRETO N° 23.723 de 02 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de fevereiro de 2015, na Secretaria do Meio Ambiente:

- Anderson Lobo, matrícula 45.791, no cargo de Assistente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 02/02/2015, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0070999** e o código CRC **75B59A5A**.

DECRETO N° 23.724 de 02 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Educação:

- Jonatas Alves da Silva, matrícula 45.795, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/02/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071001** e o código CRC **DDF6B997**.

DECRETO N° 23.725 de 02 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Educação:

- Ketlen Daiane Conradt, matrícula 45.726, no cargo de Agente Administrativo.
- Naiana Andreis Cadorin, matrícula 45.729, no cargo de Agente Administrativo.
- Tatieli Boergershausen, matrícula 45.730, no cargo de Agente Administrativo.
- Ana Luiza do Nascimento Paulo, matrícula 45.733, no cargo de Agente Administrativo.
- Vivian de Farias Dehein, matrícula 45.734, no cargo de Agente Administrativo.
- Adilson Teixeira Felipe, matrícula 45.735, no cargo de Agente Administrativo.
- Janaina Neves Martins, matrícula 45.742, no cargo de Agente Administrativo.
- Monique Aline da Silva Carboni, matrícula 45.748, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 02/02/2015, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071003** e o código CRC **18AD750A**.

DECRETO N° 23.726 de 02 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 02 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Gestão de Pessoas:

- Luiza Barbosa Gama, matrícula 45.818, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/02/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071007** e o código CRC **7CCF0E9F**.

DECRETO N° 23.727 de 02 de fevereiro de 2015.

Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de fevereiro de 2015:

- Simone Santos da Silva, no cargo de Agente Administrativo, na Secretaria da Saúde.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 02/02/2015, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071012** e o código CRC **905BB719**.

DECRETO N° 23.728 de 02 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 03 de fevereiro de 2015, na Secretaria do Meio Ambiente:

- Fernando Rodrigo Buse, matrícula 40.375, no cargo de Técnico em Edificações.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 02/02/2015, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071035** e o código CRC **BBD0CDD6**.

DECRETO N° 23.729 de 02 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de fevereiro de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Adriana Bitencourt Magagnin, matrícula 45.746, no cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 02/02/2015, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071046** e o código CRC **AC2740A1**.

DECRETO N° 23.730 de 02 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 09 de fevereiro de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Julio Gustavo Costa, matrícula 45.813, no cargo de Médico Ginecologista Patologia do Colo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 02/02/2015, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071049** e o código CRC **B2DDDC37**.

DECRETO Nº 23.731 de 02 de fevereiro de 2015.

Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, declara vacância do cargo público abaixo relacionado, por falecimento do servidor:

a partir de 08 de janeiro de 2015:

- Joaquim Ramos Domingues, matrícula 24.253, do cargo de Agente de Serviços Gerais , na Secretaria de Educação.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 02/02/2015, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071054** e o código CRC **C36F276D**.

DECRETO N° 23.732 de 02 de fevereiro de 2015.

Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, declara vacância do cargo público abaixo relacionado, por falecimento do servidor:

a partir de 13 de janeiro de 2015:

- Airton Deniz Ribeiro, matrícula 18.354, do cargo de Agente Administrativo, na Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 02/02/2015, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071058** e o código CRC **948BDF77**.

DECRETO N° 23.733 de 02 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 03 de fevereiro de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Iara Lazarim de Souza, matrícula 45.753, no cargo de Técnico em Enfermagem.
- Iara Primitivo, matrícula 45.769, no cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 02/02/2015, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071064** e o código CRC **7EDB7BB6**.

DECRETO N° 23.734 de 02 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 05 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Gestão de Pessoas:

- Mariane Maria Bráz, matrícula 45.727, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 02/02/2015, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071069** e o código CRC **BB3ADAA4**.

DECRETO N° 23.735 de 02 de fevereiro de 2015.

Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 03 de fevereiro de 2015:

- Renata Andrade Teixeira, no cargo de Enfermeiro, na Secretaria da Saúde.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 02/02/2015, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071072** e o código CRC **CEF5CA12**.

DECRETO N° 23.736 de 02 de fevereiro de 2015.

Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, declara vacância do cargo público abaixo relacionado, por falecimento do servidor:

a partir de 20 de janeiro de 2015:

- Adriano Natalicio Vicente, matrícula 568, do cargo de Agente de Trânsito, no Departamento de Trânsito de Joinville.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 02/02/2015, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071075** e o código CRC **8A045878**.

DECRETO N° 23.737 de 02 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de fevereiro de 2015, na Secretaria da Saúde:

- João Paulo Vaichulonis, matrícula 45.803, no cargo de Técnico em Enfermagem.
- Alexandre Machado Santos, matrícula 45.820, no cargo de Técnico em Enfermagem.
- Adriane Müller May, matrícula 45.817, no cargo de Agente Administrativo.
- Antonio Carlos Ribeiro de Marichal, matrícula 22.305, no cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 02/02/2015, às 13:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071082** e o código CRC **FF0A3B76**.

DECRETO N° 23.738 de 02 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 03 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Educação:

- Paulo Correia Iung Junior, matrícula 45.740, no cargo de Agente Administrativo.
- Alysson Scheren, matrícula 45.765, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/02/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071097** e o código CRC **1CEE2178**.

DECRETO N° 23.739 de 03 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Educação:

- Ana Paula Ott Marques, matrícula 45.739, no cargo de Supervisor Escolar.
- Aurea Helena de Borba Mezzomo, matrícula 38.689, no cargo de Supervisor Escolar.
- Tatiane Carneiro Massano, matrícula 42.716, no cargo de Supervisor Escolar.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/02/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071450** e o código CRC **2A137C5C**.

DECRETO N° 23.740 de 03 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Educação:

- Tatiana Paula Muzilo Morbis, matrícula 41.426, no cargo de Orientador Educacional.
- Maria Caroline Silveira, matrícula 45.687, no cargo de Orientador Educacional.
- Angela Maria Galitzki Battisti Archer, matrícula 45.701, no cargo de Orientador Educacional.
- Helio Alves, matrícula 45.749, no cargo de Orientador Educacional.
- Erosnilde Lenzi, matrícula 45.738, no cargo de Orientador Educacional.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/02/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071457** e o código CRC **B1A695F7**.

DECRETO N° 23.742 de 03 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 03 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Educação:

- Priscila de Oliveira, matrícula 45.728, no cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.
- Janine Viviane Buse Willemann, matrícula 45.625, no cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.
- Daniela de Oliveira Schneider, matrícula 45.700, no cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.
- Vanessa de Carvalho Sardinha Santana da Silva, matrícula 45.703, no cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.
- Rosane Mugnaine, matrícula 45.649, no cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.
- Patrícia Rosa, matrícula 45.696, no cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.
- Karla Geovany Queiroz Cunha Machado, matrícula 39.846, no cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.
- Daniela Hagemann, matrícula 45.644, no cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.
- Jeniffer Genz Berwanger, matrícula 45.725, no cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.

- Joelma Leite, matrícula 45.719, no cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.
- Marylene Santos Rodrigues, matrícula 30.149, no cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.
- Leocádia Cristina Wirth Schroeder, matrícula 26.550, no cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.
- Ramon Mecias Marangoni, matrícula 45.757, no cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/02/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071472** e o código CRC **DFB2B86F**.

DECRETO N° 23.743 de 03 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Educação:

- Luciana Bossy Demétrio, matrícula 45.641, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Sharon de Geus Romeiro Alves, matrícula 45.639, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Laila Tomazoni, matrícula 45.707, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Juliana Alves Lacerda Cunha, matrícula 45.640, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Fabiana Lach Pereira, matrícula 45.715, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Viviane Bernardino Dalcin, matrícula 45.716, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Fabiula da Silva da Costa, matrícula 41.154, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Cintia Daiana da Costa Cardoso, matrícula 45.666, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Maria Cleci Lima, matrícula 41.370, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Janete de Souza Cipriano, matrícula 45.623, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Fátima Bello Pereira Machado, matrícula 39.442, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Janaina Sofia Schmucker Wiener, matrícula 27.987, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Jaqueline Finder Floriano, matrícula 39.540, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Elizete Lemos Miguel, matrícula 45.694, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Lais Cristina Marques Vieira, matrícula 45.695, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Jenifer Hardt, matrícula 45.722, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Camila Azevedo, matrícula 45.675, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Patrícia Anelise Sardagna Schroeder, matrícula 45.690, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Jéssica Bortolotto, matrícula 45.668, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Josiane Cristina Rodrigues, matrícula 45.634, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Najara Perla Rubik Schötz, matrícula 45.723, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Ticiani Thiara de Borba, matrícula 45.638, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Sandra Zietz Rech, matrícula 41.264, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Cintia Bizatto, matrícula 42.560, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Audred Cristina Biondo Eboni, matrícula 45.756, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Maria Isabel Cunhaque Cristofolini, matrícula 45.741, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Meibel Andréia da Silva Fachini, matrícula 45.732, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Catia Wagner Andrade de Oliveira, matrícula 41.586, no cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/02/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071495** e o código CRC **0059AC78**.

DECRETO N° 23.744 de 03 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Educação:

- Milena Aparecida Gomes Volkmann, matrícula 45.662, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Manuela Aires de Moura, matrícula 45.571, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Lurdes Ferreira Alves Ponick, matrícula 45.648, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Juliana Dumke Schmalz Kasulke, matrícula 39.436, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Vanessa Matoso dos Santos Adolfo, matrícula 45.645, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Alessandra Debacker, matrícula 45.636, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Detelev Maiquel Bahr, matrícula 45.632, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Valéria de Barros Teixeira, matrícula 45.699, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Liliane Mendonça Fernandes Jacobi, matrícula 45.630, no cargo de Professor Educação Infantil.

- Adriana Lourdes de Luchi Maier, matrícula 45.628, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Alessandra Sangalli Schroeder, matrícula 41.402, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Bruna Carla Dias, matrícula 41.878, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Aline Johellen da Silva Freitas, matrícula 45.624, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Ana Paula Mateus Fachini, matrícula 36.105, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Mirian Regina da Costa, matrícula 45.651, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Sandra Elisa Schlogl de Oliveira, matrícula 45.647, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Adriana Lucia Pais, matrícula 35.846, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Tairine Tantsch, matrícula 45.643, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Maristela Eriksson Borri, matrícula 45.642, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Josiane Pires Medeiros Miranda, matrícula 41.200 no cargo de Professor Educação Infantil.
- Camila Cesconetto, matrícula 45.637, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Grasielle Aparecida Sousa, matrícula 39.526, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Raquel dos Santos Viana, matrícula 41.883, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Elisangela dos Santos Avancini Heiden, matrícula 36.122, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Cris Liane Dumke Hartin, matrícula 27.907, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Bruna Possenti Leal, matrícula 41.694, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Priscila da Rocha Pederssetti, matrícula 35.828, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Rosângela Maria de Almeida Rufatto, matrícula 35.830, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Anna Paula Peters, matrícula 45.710, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Jenifer Caroline Eller Correia, matrícula 39.427, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Franciele Maximiano Morona, matrícula 27.880, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Sirlene Cani Koehler, matrícula 45.685, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Rosana Antunes de Lima, matrícula 45.720, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Solange Aparecida Lemes, matrícula 18.699, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Cristina da Silva, matrícula 45.680, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Jessica Machado de Oliveira de Jesus, matrícula 41.150, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Helena Philipp, matrícula 45.679, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Fernanda Cristina dos Santos, matrícula 45.678, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Elema Aparecida Jaroskeski, matrícula 45.629, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Erolnida Schreiber Cordeiro, matrícula 45.626, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Rosmarina Bez Batti, matrícula 45.621, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Bianca Alessandra dos Santos Suplicy Vieira, matrícula 45.619, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Leda Maria Baumgratz Inácio, matrícula 45.618, no cargo de Professor Educação Infantil.

- Any Karollyne Pickler Filachovsky, matrícula 45.697, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Tatiana Cristina Gonçalves Starke, matrícula 45.706, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Gianni Grein de Souza, matrícula 45.689, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Vanessa Moreira, matrícula 45.617, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Adriana Cristina Bento, matrícula 45.616, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Deyse Cristine Marques Fernandes, matrícula 45.653, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Karoline Pinheiro de Lima, matrícula 45.718, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Mônica Xavier Geraldo, matrícula 28.733, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Fernanda Preuss, matrícula 45.711, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Cristina Pontes, matrícula 39.482, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Manoela Cristina de Souza, matrícula 45.670, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Adriana Mika, matrícula 45.684, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Angelita Virgilino Ferreira Raulino, matrícula 27.840, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Luciane de Souza, matrícula 45.682, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Joceli Frankenberger, matrícula 45.681, no cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/02/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071505** e o código CRC **17B689B6**.

DECRETO Nº 23.745 de 03 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Educação:

- Rosemeri Mira de Oliveira Dias, matrícula 39.542, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Dionara Doroty Vargas, matrícula 35.708, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Paloma Evangelista de Oliveira Alvarenga, matrícula 39.803, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Janaina Lais da Silva, matrícula 45.677, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Méri Pereira de Souza, matrícula 45.676, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Milene Camargo, matrícula 45.674, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Andresa Ribeiro Corrêa, matrícula 45.673, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Carolina Gonçalves Quintino, matrícula 45.693, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Elis Regina Rodrigues, matrícula 45.672, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Cenilsa Alves de Souza, matrícula 45.671, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Nicolina Laurindo Leite D´Avilla, matrícula 39.814, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Verônica Corradini, matrícula 45.669, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Liége Duarte Heinzen, matrícula 45.667, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Rosinete dos Santos, matrícula 39.479, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Sintia Aparecida Ostroski Lenkulkul, matrícula 45.698, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Lavinia dos Santos Barbosa, matrícula 45.704, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Siomary de Cassia de Oliveira, matrícula 45.712, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Claudia de Borba Petry, matrícula 36.162, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Mara Moreto, matrícula 45.664, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Heloisa do Rosario, matrícula 45.717, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Raele Cristina Alves Calixto da Silva, matrícula 45.721, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Cristiane Correa Quintino, matrícula 45.708, no cargo de Professor Educação Infantil.

- Janine Junia Rabello Becker, matrícula 45.691, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Thais Ricobom Cardoso, matrícula 45.747, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Aline Dutra da Silva Vanderlinder, matrícula 39.447, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Danielle Teresinha do Nascimento dos Reis, matrícula 29.139, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Cassiana Liermann de Carvalho, matrícula 41.886, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Fernanda Cristina Ferreira de Melo, matrícula 45.770, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Daniely Rodrigues Gonçalves, matrícula 45.768, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Vanessa Cristine da Silva, matrícula 45.754, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Cacilda Eckel dos Santos, matrícula 45.774, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Raquel Martins Wensingde Espíndola, matrícula 39.470, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Marcia Paroski, matrícula 27.816, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Eliane Bissoli de Aguiar, matrícula 41.770, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Adriana Cristina Raimundo de Miranda, matrícula 35.362, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Adelaide Barcelos Corrêa, matrícula 45.743, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Jéssica Fernanda da Silva Gomes, matrícula 45.772, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Elisangela dos Santos Budal Obenaus, matrícula 45.736, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Angeli Ribeiro Jaques Ferreira, matrícula 39.578, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Priscila Caroline Caetano, matrícula 45.755, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Joseli de Fátima Mits, matrícula 41.375, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Marli Vitali Corrêa Kloczko, matrícula 45.758, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Maria Odete Lopes, matrícula 45.760, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Viviane Rosa Borges, matrícula 41.836 no cargo de Professor Educação Infantil.
- Janaina Mafei Dalmora, matrícula 45.764, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Sandra Antonovicz, matrícula 45.761, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Cristiane Teixeira Bandeira, matrícula 45.766, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Deise Regina Martendal Hang, matrícula 27.964, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Jaqueline Luize Barbi, matrícula 45.752, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Kelly Aparecida da Silva, matrícula 45.751, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Jéssica Rodrigues de Moraes Vaz, matrícula 45.763, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Lucimar Artuzo, matrícula 45.762, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Michelly da Silva Prestes dos Santos, matrícula 45.771, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Tânia Menezes de Oliveira, matrícula 45.773, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Jaqueline Fagundes Serpa, matrícula 41.241, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Vanessa Cristina Back Ribeiro, matrícula 45.737, no cargo de Professor Educação Infantil.

- Mariane Elisa da Costa Cardoso, matrícula 45.744, no cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/02/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071511** e o código CRC **F98BB9F9**.

DECRETO N° 23.746 de 03 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 03 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Educação:

- Débora Eloísa Nass Kieckhoefel, matrícula 45.767, no cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Matemática.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/02/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071515** e o código CRC **68616BB1**.

DECRETO N° 23.747 de 03 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 03 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Educação:

- Elaine Cristine Schneider, matrícula 45.745, no cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.
- Ana Karina Mayer, matrícula 45.692, no cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

- Rafael Rohden, matrícula 45.633, no cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.
- Juliane Cristine de Souza, matrícula 45.683, no cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.
- Giselli Cuban, matrícula 45.731, no cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/02/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071518** e o código CRC **AD32CE09**.

DECRETO N° 23.748 de 03 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Educação:

- Joana Finck, matrícula 45.819, no cargo de Auxiliar Escolar.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/02/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071522** e o código CRC **651F6F61**.

DECRETO N° 23.749 de 03 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 03 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Educação:

- Talita Fernanda Silva Bolduan, matrícula 45.665, no cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/02/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071524** e o código CRC **66DF2B67**.

DECRETO N° 23.750 de 03 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Educação:

- Fabio Spagnolo, matrícula 45.579, no cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Ciências da Religião.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/02/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071526** e o código CRC **A842ABA8**.

DECRETO N° 23.751 de 03 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 09 de fevereiro de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Andre Camacho Guedes, matrícula 42.504, no cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/02/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071528** e o código CRC **7F9189B5**.

DECRETO N° 23.752 de 03 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Educação:

- Elisângela Aparecida da Silveira, matrícula 45.824, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Cristiane Stuepp, matrícula 45.792, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Crislaine Nunes, matrícula 45.799, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Silvia Mara Rodrigues Silva, matrícula 45.811, no cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/02/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071543** e o código CRC **A165C9E2**.

DECRETO N° 23.753 de 03 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Educação:

- Veridiana Camila Pinto, matrícula 45.810, no cargo de Supervisor Escolar.
- Kennie Vanessa Alves, matrícula 38.767, no cargo de Supervisor Escolar.
- Alexandra Markendorf de Assis, matrícula 45.793, no cargo de Supervisor Escolar.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/02/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071547** e o código CRC **16C7EFE6**.

DECRETO N° 23.754 de 03 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 05 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Educação:

- Suéllen Cristinne Lessnau de Araújo Carlos, matrícula 45.804, no cargo de Supervisor Escolar.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/02/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071552** e o código CRC **75BB2B87**.

DECRETO N° 23.755 de 03 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 03 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Educação:

- Flávio Eduardo Biazi, matrícula 45.785, no cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/02/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071564** e o código CRC **819C72F3**.

DECRETO N° 23.756 de 03 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 03 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Educação:

- Catiane Testoni, matrícula 45.822, no cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/02/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071571** e o código CRC **5759B749**.

DECRETO N° 23.757 de 03 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 03 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Educação:

- Eliane Brusque, matrícula 45.750, no cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/02/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071575** e o código CRC **40A3F98B**.

DECRETO N° 23.758 de 03 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 03 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Educação:

- José Antônio dos Reis, matrícula 45.705, no cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Ciências da Religião.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/02/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071579** e o código CRC **2CB8F2FE**.

DECRETO N° 23.759 de 03 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Educação:

- Rafaela Dutra Santos Mertens, matrícula 45.779, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Graziela de Sousa, matrícula 45.814, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Barbara Alves Ribeiro Carl, matrícula 45.781, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Jolise Aparecida da Lapa Marques, matrícula 31.582, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Jaqueline Schoeping Reinert, matrícula 45.782, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Aline Renata Pereira de Oliveira, matrícula 45.759, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Edna Aparecida dos Santos da Luz, matrícula 15.789, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Mônica Heloisa Pabst Kunze, matrícula 45.790, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Maria Simone Santos Schmitz, matrícula 45.779, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Regiane Siqueira Machado Vargas, matrícula 45.784, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Priscilla Cristina Santos Gomes Barbosa, matrícula 45.808, no cargo de Professor Educação Infantil.

- Jessika Bernardino Padilha, matrícula 45.794, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Daniele Regina Peixe, matrícula 45.806, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Adriana Francisco dos Santos, matrícula 45.807, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Claudia Regina da Silva Schmitz, matrícula 45.789, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Jaqueline Machado, matrícula 45.783, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Priscila de Oliveira, matrícula 39.575, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Sirlene Liermann Heyden, matrícula 45.786, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Cilene Dill, matrícula 45.815, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Deize Emmanuela de Santana Castro, matrícula 45.778, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Andréia Fontes Estuqui, matrícula 45.796, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Luciana Helena Fagundes, matrícula 45.805, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Deise Siomara Soares, matrícula 45.787, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Izabel Cristina Kurtz, matrícula 45.823, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Juliane Maria Godinho Frohlich, matrícula 35.992, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Tatiane Cristine Miranda, matrícula 39.770, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Indianara Schavetock Oligini Viana, matrícula 45.798, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Josiane da Cunha Schmidt, matrícula 45.780, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Tatiane Angelina Borba Spiller, matrícula 45.821, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Ediléia Pereira Voitena, matrícula 45.777, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Tatiane Schmitz Vieira, matrícula 45.801, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Daiane Cristina Ziebarth Tavares, matrícula 45.802, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Eliane Berté, matrícula 45.812, no cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/02/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071583** e o código CRC **240D186C**.

DECRETO N° 23.760 de 03 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 09 de fevereiro de 2015, na Secretaria do Meio Ambiente:

- Airton José Theobald, matrícula 45.835, no cargo de Jardineiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/02/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071587** e o código CRC **11223D74**.

DECRETO N° 23.761 de 03 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 05 de fevereiro de 2015, na Secretaria do Meio Ambiente:

- Charlene Terezinha da Cruz, matrícula 45.836, no cargo de Assistente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/02/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071594** e o código CRC **9C519BF2**.

DECRETO N° 23.762 de 03 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 05 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Assistência Social:

- Amanda Carneiro Ribeiro, matrícula 45.834, no cargo de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/02/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071605** e o código CRC **BD4C934E**.

DECRETO N° 23.763 de 03 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 05 de fevereiro de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Carine Favretto, matrícula 45.826, no cargo de Técnico em Enfermagem.
- Mariana Luz Stocco, matrícula 45.831, no cargo de Médico Mastologista.
- Morgana Leonora Coral, matrícula 45.838, no cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/02/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071609** e o código CRC **AC8F619C**.

DECRETO N° 23.764 de 03 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 06 de fevereiro de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Welington Laufer, matrícula 45.833, no cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/02/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071618** e o código CRC **4B5D12B2**.

DECRETO N° 23.765 de 3 de fevereiro de 2015.

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de MWA Usinagem Industrial Ltda. - ME, localizada na Rua Aubé, bairro Boa Vista.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra de propriedade de MWA Usinagem Industrial LÇtda. -ME, ou de quem de direito, para implantação da Rua Aubé, a seguir descrita:

“Uma área de terra, de formato triangular, atingida pelo arruamento de acesso a ponte da Rua Aubé, situada nesta cidade, localizada na Rua Aubé, no Bairro Boa Vista, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a noroeste com 9,53m (nove metros e cinquenta e três centímetros) confrontando com a Rua Aubé. Ao noroeste pelo lado direito de quem da Rua Aubé olha com 9,32m (nove metros e trinta e dois centímetros), confrontando com Eduardo Miers. Fazendo fundos ao sul com 15,54m (quinze metros e cinquenta e quatro centímetros) formando um raio de 12,91m (doze metros e noventa e um centímetros) confrontando – se com a área remanescente de propriedade de MWA Usinagem Industrial LÇtda. –ME. Perfazendo um perímetro de 34,39m (trinta e quatro metros e trinta e nove centímetros) contendo área total de 20,94m² (vinte metros vírgula noventa e quatro centímetros). Sem benfeitorias, parte do imóvel matriculado sob nº 90.103, da 1ª Circunscrição desta Comarca.”

Art. 2º Fica revogado o Decreto 17.038, de 03 de setembro de 2010., em face da alteração da área declarada de utilidade pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071776** e o código CRC **F3B95D50**.

DECRETO Nº 23.766 de 3 de fevereiro de 2015.

Redistribui servidor.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuída para o quadro de pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, a servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de agente administrativo, de provimento efetivo, atualmente lotada na Secretaria de Administração e Planejamento:

- Luciane da Silva Schultz, matrícula n. 26.121, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071842** e o código CRC **0966E172**.

DECRETO N° 23.767 de 3 de fevereiro de 2015.

Institui ponto facultativo.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto nos incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015, ressalvadas as necessidades de serviço de cada Secretaria, Fundação ou Autarquia.

Parágrafo único. No dia 18 de fevereiro de 2015 o expediente será normal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071845** e o código CRC **2F1C7431**.

DECRETO N° 23.768 de 3 de fevereiro de 2015.

Concede Cessão de Uso do espaço interno e externo da "Casa Krüger", para a Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho.

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e do § 1º, do art. 17, da Lei nº 4.014, de 26 de outubro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada Cessão de Uso do imóvel denominado "Casa Krüger", localizado na Estrada Dona Francisca, Distrito de Pirabeiraba, à Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho para administrar todo o espaço interno e externo.

Art. 2º Os recursos financeiros obtidos com a cessão ou permissão de uso de espaços internos ou externos reverterão em proveito da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, devendo assegurar a destinação gratuita de espaço específico à Central de Atendimento ao Turista, sob administração da Fundação Turística de Joinville.

Art. 3º As despesas oriundas com a administração do bem correrão por conta da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 16.010, de 02 de outubro de 2009.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071848** e o código CRC **33709ED9**.

DECRETO N° 23.770 de 04 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, para o Hospital Municipal São José:

- Pedro Silva Correa de Magalhães, matrícula 8677-7, para o cargo de Médico Plantonista - Neurologista, a partir de 26 de janeiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/02/2015, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071922** e o código CRC **8D97342A**.

DECRETO N° 23.771 de 04 de fevereiro de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

EXONERA, a pedido, no Hospital Municipal São José:

- Tiago Lima Delforge, matrícula 8671-1, do cargo de Médico Plantonista - Hospitalista, a partir de 19 de janeiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/02/2015, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071924** e o código CRC **1FC7D8F2**.

DECRETO N° 23.774 de 04 de fevereiro de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Betânia Bevilacqua da Rocha, matrícula 45.855 , para o cargo de Farmacêutico, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/02/2015, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071935** e o código CRC **B5303A3D**.

DECRETO N° 23.775 de 04 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 09 de fevereiro de 2015, na Fundação Municipal Albano Schmidt:

- Henrique Matheus Gumbieski Grosskopf, matrícula 45.851, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/02/2015, às 10:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071937** e o código CRC **3F46F4AC**.

DECRETO N° 23.776 de 04 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 09 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Infraestrutura Urbana:

- Andresa Esser, matrícula 45.844, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/02/2015, às 10:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071940** e o código CRC **6B201DBE**.

DECRETO N° 23.777 de 04 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 09 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Educação:

- Gabriel Ponzetto, matrícula 45.842, no cargo de Agente Administrativo.
- Dimitrius Dimopoulos, matrícula 45.870, no cargo de Engenheiro Eletricista.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/02/2015, às 10:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071941** e o código CRC **45C6F886**.

DECRETO N° 23.778 de 04 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 09 de fevereiro de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Evelin Grein Ramos Vieira, matrícula 45.839, no cargo de Técnico em Enfermagem.
- Suzana Gottardi, matrícula 45.849, no cargo de Técnico em Enfermagem.
- Camila Paradella, matrícula 45.869, no cargo de Técnico em Enfermagem.
- Eletéia Patrícia Bezerra Oliveira Alves, matrícula 45.874, no cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/02/2015, às 10:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071942** e o código CRC **D7E64593**.

DECRETO N° 23.779 de 04 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 10 de fevereiro de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Mônica Behnke Damasio, matrícula 45.848, no cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/02/2015, às 10:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071946** e o código CRC **7F49EF00**.

DECRETO N° 23.780 de 04 de fevereiro de 2015.

REGULAMENTA O ART. 10, II, DA LEI COMPLEMENTAR N° 397, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM RAZÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, que lhe confere o art. 68, II, IX e XIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o artigo 10, II, da Lei Complementar n° 397, de 19 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada por este Decreto, a partir de 05.01.2015, a concessão da gratificação de função pelo efetivo exercício das atividades de proteção de bens, serviços e instalações do Município em condições especiais aos ocupantes do cargo de Guarda Municipal, com lotação e efetivo exercício na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública.

Art. 2º A gratificação aos Guardas Municipais será devida pelo efetivo exercício das atividades de proteção de bens, serviços e instalações do Município nas seguintes condições especiais:

- I – no período noturno, compreendido das 19h até as 07h;
- II – nos fins de semana;
- III – nos feriados;
- IV – nos eventos esportivos, culturais, cívicos e afins.

Art. 3º Perderá o direito ao pagamento da gratificação o servidor que não atender, imotivadamente, à designação de escala do supervisor às condições especiais.

Art. 4º A gratificação deste regulamento ficará suspensa no período de gozo de licenças, não se incorporando aos vencimentos e nem servindo de base para o recolhimento ou obtenção de benefícios previdenciários, não se aplicando o previsto no parágrafo único, do artigo 89, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

Art. 5º Incumbirá ao titular da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, possibilitada a sua delegação, o controle e a aferição das condições especiais para fins de gratificação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.01.2015.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071974** e o código CRC **6F035C79**.

DECRETO Nº 23.662 de 22 de janeiro de 2015.

Nomeia Membros para integrar o Comitê Gestor da Política Municipal de Fomento à Economia Solidária, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 7.305, de 24 de outubro de 2012 e do Decreto nº 19.942, de 20 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Comitê Gestor da Política Municipal de Fomento à Economia Solidária, vinculado à Secretaria de Assistência Social, de acordo com a

proporcionalidade tripartite (Poder Público, Empreendimentos Solidários e Entidades de Apoio e Fomento à Economia Solidária) os seguintes membros:

I - Do Poder Público:

a) Titular: Iria Salete Vicznewski – Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25J;

Suplente: Sidnei Rodrigues – Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho FMDR25J;

b) Titular: Michele Preuss da Silva – Fundação Cultural de Joinville - FCJ;

Suplente: Giane Maria de Souza – Fundação Cultural de Joinville - FCJ;

c) Titular: Cristina Amaral Nogueira - Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS

Suplente: Maria de Fátima de Lima - Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS;

d) Titular: Marcus Rodrigues – Secretaria de Assistência Social - SAS;

Suplente: Maria da Penha Lage Camargo – Secretaria de Assistência Social - SAS.

II - Dos empreendimentos Solidários:

a) Titular: Terezinha Ribeiro Noernberg – AEMARTES;

Suplente: Rosana Maciel - Artesãos Independentes;

b) Titular: Gianeli do Carmo Lambertucci – Arte Joinville;

Suplente: Marta Pereira Curcio – AJART;

c) Titular: Teresinha Aparecida Machado Hardt – AJAAR;

Suplente: Marcos Aluisio Sturmer – Associação Agroecológica dos Produtores Orgânicos do Rio Cristina;

d) Titular: Ricardo Antônio Schelbauer - Recicla;

Suplente: Márcia Regina Monteiro – ASSECREJO;

III - Das Entidades de Apoio e Fomento à Economia Solidária:

a) Titular: Paulo Dalfovo Neto – Consulado da Mulher;

Suplente: Cleide Gasparin de Liz - Consulado da Mulher;

b) Titular: Viviane Schumacher Bail – Comitê Fome Zero Joinville;

Suplente: Luciana Maciel de Souza – IFSC Santa Catarina;

c) Titular: Marilete Rover – Congregação das Irmãs Catequistas Franciscanas;

Suplente: Rosa Heinzen - Congregação das Irmãs Catequistas Franciscanas;

d) Titular: Rita Inês Petrykowski Peixe - Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE;

Suplente: Juliana Floriano - Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE;

Art. 2º O mandato dos membros do Comitê Gestor da Política Municipal de Fomento à Economia Solidária é de 02 (dois) anos, contados da data da publicação do presente Decreto, sendo permitida a substituição, a qualquer tempo, por solicitação das entidades ou do titular dos respectivos órgãos públicos aqui representados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0068675** e o código CRC **CA37A9C5**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 10/2015

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE e a empresa **MURILO HESS & CIA LTDA**.

Fiscais: CESAR AUGUSTO DA SILVA- Matrícula nº 1783

MICHELE PREUSS DA SILVA - Matrícula nº 1786

Contrato nº 004/2015

Data de Assinatura: 28/01/2015

Base Legal: Chamada Pública nº 001/2015

Objeto: Autorização de uso de espaço público para comercialização de bebidas (em copos plásticos, latas e garrafas plásticas) durante a realização do Carnaval de Rua de Joinville 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 03 de fevereiro de 2015.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 03/02/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071453** e o código CRC **A64BF66D**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.NAD

PORTARIA Nº 11/2015

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, autoriza os servidores abaixo relacionados a conduzirem os veículos oficiais conforme Decreto nº 15.899, de 18/8/2009, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município de Joinville.

- Waldir Felício Xavier, matrícula 1754;
- Cesar Augusto da Silva, matrícula 1763;
- Raul Walter da Luz, matrícula 1759;
- Bruno da Silva, matrícula 1767;
- Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, matrícula 1780;
- Jean Carlos de Freitas, matrícula 32.471;
- Alessandro Bussolaro, matrícula 1792;
- Roberta Meyer Miranda da Veiga, matrícula 1790.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Joinville, 03 de fevereiro de 2015.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO**,
Diretor (a) Presidente, em 03/02/2015, às 13:59, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071695** e o código CRC **68567447**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 840/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 014/2015 - SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA – EPP

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa – **SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA - EPP:**

CONTRATO Nº: 014/2015. PROCESSO Nº: 173/2014.

OBJETO: Fornecimento de 02 (duas) licenças de uso permanente do software Sancad, com os respectivos dispositivos de autenticação e liberação de uso do tipo USB – *hard locks*.

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2015.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Giovani José Osmarini

MATRÍCULA Nº: 0423

FISCAL TITULAR: Charlotte Elisa Maehl

MATRÍCULA Nº: 0127

FISCAL SUPLENTE: Cleber Alisson Narloch

MATRÍCULA Nº: 0595

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 30 de janeiro de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 04/02/2015, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0072184** e o código CRC **69FC5346**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 841/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **009/2015 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa – **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP:**

CONTRATO Nº: 009/2015. PROCESSO Nº: 181/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para administração e fornecimento de cartões de Convênio Farmácia, que permitam a aquisição exclusiva de medicamentos pelos empregados da Companhia Águas de Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2015.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Adriana Falcão Loth

MATRÍCULA Nº: 0512

FISCAL TITULAR: Vilson Rieck

MATRÍCULA Nº: 0591

FISCAL SUPLENTE: Adriana Felipe dos Santos Malinoski

MATRÍCULA Nº: 0554

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 30 de janeiro de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 04/02/2015, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0072185** e o código CRC **236C34B7**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 842/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **194/2014 - XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa – **XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA.:**

CONTRATO Nº: 194/2014. PROCESSO Nº: 178/2014.

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) motobombas submersíveis com acessórios para recalque da marca FLYGT, modelo NP 3127 MT, vazão de 96m³/h, potência de 7,5KW e altura manométrica de 13,46 m.c.a., com camisa de refrigeração em aço carbono e conexão de descarga em ferro fundido com diâmetro de 150mm que permita o acoplamento automático do conjunto de tubulação e seja adaptável ao sistema de guias já existente no local.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2014.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Cristian Ricardo dos Santos
FISCAL TITULAR: Janine Smania Alano
FISCAL SUPLENTE: Ricardo Becker

MATRÍCULA Nº: 0503
MATRÍCULA Nº: 0681
MATRÍCULA Nº: 0488

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 30 de janeiro de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 04/02/2015, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0072186** e o código CRC **B50521A6**.

EDITAL SEI Nº 0071467/2015 - SEMA.NAD

Joinville, 03 de fevereiro de 2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do **prazo de 10 (dez) dias corridos para recurso**, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99.

-

Lista de Procedimentos Administrativos Julgados:

PAA	Nome/Razão Social	Decisão Administrativa
0837/10	Valter Caetano	Manutenção das penalidades e reparação do dano
0912/10	Marcelo Pereira da Costa	Manutenção das penalidades e reparação do dano
0966/11	Vanderlei Justino Albanaz	Manutenção das penalidades e reparação do dano
0462/14	Rosi Meri Weise	Manutenção das penalidades e reparação do dano
0058/14	Norberto Kamopp	Manutenção das penalidades e reparação do dano
0565/14	Ivete de Macena Menezes	Manutenção das penalidades e reparação do dano
0567/14	Bárbara Sanocki	Manutenção das penalidades e reparação do dano
0568/14	Ana Paula Ferreira Salgado dos Santos	Manutenção das penalidades e reparação do dano
0559/14	Simone Rodrigues Ribeiro	Manutenção das penalidades e reparação do dano
0558/14	Helen Patrícia de Oliveira	Manutenção das penalidades e reparação do dano
0560/14	Marcos Adriano Maculan	Manutenção das penalidades e reparação do dano
0562/14	Aline D'Anunciação Silva Moura	Manutenção das penalidades e reparação do dano
0561/14	Antônia Sandra Bezerra de Miranda	Manutenção das penalidades e reparação do dano
0564/14	Vandirlene Liqueze Ferreira	Manutenção das penalidades e reparação do dano
0566/14	Jesus Florisbaldo Rodrigues Rangel	Manutenção das penalidades e reparação do dano
0554/14	Eriane Mayara dos Santos	Manutenção das penalidades e reparação do dano
0556/14	José Maculan	Manutenção das penalidades e reparação do dano
0557/14	Cristina Vaz de Oliveira	Manutenção das penalidades e reparação do dano
0059/14	Nelcy Soares dos Santos	Manutenção das penalidades e reparação do dano
0521/14	Nelcy Soares dos Santos	Manutenção das penalidades e reparação do dano
0525/14	Sandra Pinotti	Manutenção das penalidades e reparação do dano
0524/14	Rosi Meri Weise	Manutenção das penalidades e reparação do dano
0526/14	Milton Juver	Manutenção das penalidades e reparação do dano
0529/14	Norberto Kamopp	Manutenção das penalidades e reparação do dano
0527/14	Rosilda da Silva Carvalho	Manutenção das penalidades e reparação do dano
0528/14	Altino Vieira	Manutenção das penalidades e reparação do dano
0530/14	Margarida Salete Dias	Manutenção das penalidades e reparação do dano
0569/14	Patricia Carrizo de Alemida	Manutenção das penalidades e reparação do dano
0056/14	Jossiméia de Fátima Flauzino	Manutenção das penalidades e reparação do dano
0057/14	Adenilson Carlos Weise	Manutenção das penalidades e reparação do dano

0060/14	Renivaldo Santos Moura	Manutenção das penalidades e reparação do dano
0571/14	Diego Arruda de Queiroz	Manutenção das penalidades e reparação do dano
0572/14	Gisele Xavier	Manutenção das penalidades e reparação do dano
0570/14	Jossiméia de Fátima Flauzino	Manutenção das penalidades e reparação do dano
0573/14	Renildes Santos Moura	Manutenção das penalidades e reparação do dano
0575/14	Marileia Batista	Manutenção das penalidades e reparação do dano

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos
Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 04/02/2015, às 07:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071467** e o código CRC **E8E207E0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0071944/2015 - SAP.USU

Joinville, 04 de fevereiro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 002/2015. Empresa Contratada: **VIAÇÃO VERDES MARES LTDA**, destinado à aquisição de passagens terrestres intermunicipais (vale transporte a servidores), assinado em 05/01/2015, com a vigência de 12 meses, no valor de R\$ 463.135,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, cento e trinta e cinco reais). Secretaria de Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/02/2015, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/02/2015, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071944** e o código CRC **4063C03A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0071945/2015 - SAP.USU

Joinville, 04 de fevereiro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 003/2015. Empresa Contratada: **GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, destinado à aquisição de vales transportes a serem fornecidos aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria de Educação de Joinville, assinado em 05/01/2015, com a vigência de 06 meses, no valor de R\$ 619.200,00 (seiscentos e dezenove mil e duzentos reais). Secretaria de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/02/2015, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/02/2015, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071945** e o código CRC **EFC0B777**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0071947/2015 - SAP.USU

Joinville, 04 de fevereiro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 013/2015. Empresa Contratada: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, destinado à concessão empréstimos mediante consignação em folha de pagamento e/ou empréstimos a serem realizados por intermédio de cartão de crédito para os servidores ativos e agentes comunitários de saúde da Prefeitura Municipal de Joinville, assinado em 05/01/2015, com a vigência de 12 meses. O presente credenciamento se dará sem ônus financeiro ao Município, Servidor ou às empresas Credenciadas. Secretaria de Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/02/2015, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/02/2015, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071947** e o código CRC **D6B9F586**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0071949/2015 - SAP.USU

Joinville, 04 de fevereiro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 037/2015. Empresa Contratada: **CEPENGE ENGENHARIA LTDA**, destinado à contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para reforma da subestação elétrica da Casa da Cultura Fausto Rocha Junior, assinado em 13/01/2015, com a vigência de 09 meses, no valor de R\$ 99.585,92 (noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/02/2015, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/02/2015, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071949** e o código CRC **A3E671A5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0071950/2015 - SAP.USU

Joinville, 04 de fevereiro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 038/2015. Empresa Contratada: **ACORDAR TREINAMENTOS LTDA**, destinado à contratação de empresa para execução do trabalho social do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, Trentino II, gerenciado e coordenado pela Secretaria de habitação. Convênio nº 306.800-51-TTS-Programa Minha Casa Minha Vida, assinado em 13/01/2015, com a vigência de 14 meses, no valor de R\$ 176.524,02 (Cento e setenta e seis mil e quinhentos e vinte e quatro reais e dois centavos). Secretaria de Habitação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/02/2015, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/02/2015, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071950** e o código CRC **6113F093**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0071951/2015 - SAP.USU

Joinville, 04 de fevereiro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 050/2015. Empresa Contratada: **AZ CONSTRUÇÕES LTDA**, destinado à construção do CEI Loteamento Cattoni (Pró-infância PAC 2), assinado em 20/01/2015, com a vigência de 19 meses, no valor de R\$ 2.161.799,13 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e treze centavos). Secretaria de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/02/2015, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/02/2015, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071951** e o código CRC **EE338D05**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0071952/2015 - SAP.USU

Joinville, 04 de fevereiro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 052/2015. Empresa Contratada: **AZ CONSTRUÇÕES LTDA**, destinado à contratação de empresa para Construção do CEI Padre Roma (Pró-infância PAC 2), assinado em 20/01/2015, com a vigência de 19 meses, no valor de R\$ 2.033.465,60 (dois milhões, trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Secretaria de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/02/2015, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/02/2015, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071952** e o código CRC **B404E33A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0071954/2015 - SAP.USU

Joinville, 04 de fevereiro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 522/2014. Empresa Contratada: **MENDES E RAMOS LTDA**, destinado à contratação de empresa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de roçada manual e mecânica (roçadeira costal/lateral), assinado em 17/12/2014, com a vigência de 14 meses, no valor de R\$ 200.280,03 (duzentos mil, duzentos e oitenta reais e três centavos). Subprefeitura da Região Centro-Norte.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/02/2015, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/02/2015, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071954** e o código CRC **5E99E768**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0071959/2015 - SAP.USU

Joinville, 04 de fevereiro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2015. Empresa Contratada: **VIAÇÃO VERDES MARES LTDA**, adita o contrato revisando o valor do contrato, devido ao reajuste na tarifa da passagem intermunicipal, conforme quadro abaixo, que equivale a R\$ 27.340,00 (Vinte e sete mil, trezentos e quarenta reais) de acréscimo ao valor inicialmente contratado. De acordo com a Resolução nº 011/2014 de 18 de dezembro de 2014. Em atendimento ao MI 854/2014. Aditivo assinado em 12/01/2015 - Secretaria de Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/02/2015, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/02/2015, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071959** e o código CRC **AD90FB04**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0071960/2015 - SAP.USU

Joinville, 04 de fevereiro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 001/2014. Empresa Contratada: **D'ARAÚJO COMUNICAÇÃO LTDA**, adita o contrato prorrogando pelo período de 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 20/01/2016, para prestação dos serviços ora contratado. Em atendimento ao memorando nº 09/2015. Aditivo assinado em 20/01/2015 – Secretaria de Comunicação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/02/2015, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/02/2015, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071960** e o código CRC **928FC4A6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0071961/2015 - SAP.USU

Joinville, 04 de fevereiro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2014. Empresa Contratada: **ONEWG MULTICOMUNICAÇÃO LTDA**, adita o contrato prorrogando pelo período de 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 20/01/2016, para continuação da prestação dos serviços ora contrato. Em atendimento ao memorando nº 11/2015. Aditivo assinado em 20/01/2015 – Secretaria de Comunicação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/02/2015, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/02/2015, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071961** e o código CRC **6CC5305D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0071962/2015 - SAP.USU

Joinville, 04 de fevereiro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2014. Empresa Contratada: **MÁGICA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, adita o contrato prorrogando pelo período de 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 20/01/2016, para continuação da prestação dos serviços ora contrato. Em atendimento ao memorando nº 10/2015. Aditivo assinado em 20/01/2015 – Secretaria de Comunicação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/02/2015, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/02/2015, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071962** e o código CRC **708A8417**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0071963/2015 - SAP.USU

Joinville, 04 de fevereiro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 10º Termo Aditivo do Contrato nº 042/2010. Empresa Contratada: **VMT TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA – ME**, adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 25/05/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 33.369,36 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), para atender as necessidades da subprefeitura, em atendimento ao MI nº 012/2015. Aditivo assinado em 08/01/2015 – Subprefeitura Região Leste.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/02/2015, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/02/2015, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071963** e o código CRC **E4067BD3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0071966/2015 - SAP.USU

Joinville, 04 de fevereiro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 10º Termo Aditivo do Contrato nº 061/2010. Empresa Contratada: **JC LOCAÇÕES LTDA - ME**, adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 25/05/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 39.261,60 (trinta e nove mil reais, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), para atender as necessidades da subprefeitura, em atendimento ao MI nº 018/2015. Aditivo assinado em 20/01/2015 – Subprefeitura Região Centro-Norte.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/02/2015, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/02/2015, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071966** e o código CRC **5E4DD7BA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0071968/2015 - SAP.USU

Joinville, 04 de fevereiro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 13º Termo Aditivo do Contrato nº 062/2010. Empresa Contratada: **ROGÉRIO ANDRIOLLI ME**, adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 25/05/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 40.521,60 (quarenta mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos), para atender as necessidades da subprefeitura, em atendimento ao MI nº 018/2015. Aditivo assinado em 20/01/2015 – Subprefeitura Região Centro-Norte.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/02/2015, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/02/2015, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071968** e o código CRC **E51F10EC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0071969/2015 - SAP.USU

Joinville, 04 de fevereiro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 15º Termo Aditivo do Contrato nº 063/2010. Empresa Contratada: **ROGÉRIO ANDRIOLLI ME**, adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 25/05/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 23.744,64 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para atender as necessidades da subprefeitura, em atendimento ao MI nº 018/2015. Aditivo assinado em 20/01/2015 – Subprefeitura Região



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/02/2015, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/02/2015, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071969** e o código CRC **44BD01BE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0071970/2015 - SAP.USU

Joinville, 04 de fevereiro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 15º Termo Aditivo do Contrato nº 088/2010. Empresa Contratada: **VMT TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA – ME**, adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 08/05/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 25.510,12 (vinte e cinco mil, quinhentos e dez reais e doze centavos), para atender as necessidades da subprefeitura, em atendimento ao MI nº 012/2015. Aditivo assinado em 08/01/2015 – Subprefeitura Região Leste.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/02/2015, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/02/2015, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071970** e o código CRC **A91815E6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0071971/2015 - SAP.USU

Joinville, 04 de fevereiro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 14º Termo Aditivo do Contrato nº 091/2010. Empresa Contratada: **ROGÉRIO ANDRIOLLI ME**, adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 25/05/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 43.113,60 (quarenta e três mil, cento e treze reais e sessenta centavos), para atender as necessidades da subprefeitura, em atendimento ao MI nº 014/2015. Aditivo assinado em 08/01/2015 – Subprefeitura Região Sudoeste.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/02/2015, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/02/2015, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071971** e o código CRC **8E5C3CB7**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0072187/2015 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 179/2014**

HOMOLOGO o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 179/2014, cujo objeto é a Aquisição de computadores portáteis tipo “Tablet” – Lote 01, Projetores multimídia portátil – Lote 02, projetor multimídia de alta definição – Lote 03 e telas de projeção – Lote 04, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro em que foi **ADJUDICADO** conforme segue: Lote 01 – 26 (vinte e seis) computadores portáteis tipo “Tablet” para a empresa LIDER NOTEBOOKS

COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP – CNPJ 12.477.490/0001-09 no valor unitário de R\$ 1.795,00 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais) totalizando para o lote R\$ 46.670,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta reais). Para o Lote 02 – 01 (um) Projetor multimídia portátil para a empresa VINCENT COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME - CNPJ 08.308.731/0001-00, no valor unitário de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) totalizando para o lote R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), para o Lote 03 – 02 (dois) projetores multimídia de alta definição para a empresa ZOOM TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 06.105.781/0001-65, no valor unitário de R\$ 5.937,50 (cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) totalizando para o lote R\$ 11.875,00 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais), e para o Lote 04 – 02 (duas) telas de projeção para a empresa WEIKAN TECNOLOGIA LTDA - EPP – CNPJ 09.159.503/0001-89, no valor unitário de R\$ 454,50 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) totalizando para o lote R\$ 909,00 (novecentos e nove reais), conforme Ata anexa ao processo.

Joinville/SC, 04 de fevereiro de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 04/02/2015, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0072187** e o código CRC **9F885CB1**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0071606/2015 - FELEJ.UAF.AAD

O Município de Joinville através da Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 028/2014 destinado a aquisição de 350 colchões, na Data/Horário: 19/02/2014 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville, situ Rua Inácio Bastos, 1084, Bucarein, Joinville/SC, fone (47) 3433 1160, das 08 as 14 horas, de segunda a sexta-feira.

Joinville/SC, 03 de fevereiro de 2015.

Fernando Krelling

Presidente da Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville

Juliano Will

Gerente Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 03/02/2015, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO WILL, Gerente**, em 03/02/2015, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071606** e o código CRC **7BFB3C21**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0070190/2015 - SEGOV.NAD

Joinville, 28 de janeiro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 001/2015

CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXLVIII 248ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 26 de janeiro de 2015 e considerando,

- o Decreto Presidencial publicado em 15 de dezembro de 2014, onde a Presidente Dilma Rousseff convoca a 15ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema: “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas” e o eixo: “Direito do Povo Brasileiro”;
- que as etapas municipais da 15ª Conferência Nacional de Saúde serão realizadas no período de 09 de abril a 15 de julho de 2015;

RESOLVE APROVAR a nominata de criação da Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Joinville, conforme segue:

Segmento Governo

Douglas Calheiros Machado – Secretaria Municipal de Saúde;

Segmento Prestadores de Serviço

Rosinete Medeiros – Sindicato dos Laboratórios de Análises Clínicas Patologia Clínica e Anátomo-Citopagologia no Estado de Santa Catarina (SINDLAB);

Segmento Profissionais de Saúde:

Antônio César Franco Garcia – Sociedade Joinvilense de Medicina (SJM);

Segmento Usuários:

Zenir Videte Werlich – Conselho Local de Saúde Saguaçu;

Luiz Manoel Ferreira Vasconcelos - Conselho Local de Saúde Floresta;

Orlando Jacob Schneider - Conselho Local de Saúde Adhemar Garcia.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 26 de janeiro de 2015.

Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Valmor João Machado, Usuário Externo**, em 29/01/2015, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 03/02/2015, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0070190** e o código CRC **B4E4E5B4**.
